



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

www.camararibeiraogrande.sp.gov.br/ - www.facebook.com/cmr.rg.7771/

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE

DA SESSÃO DO DIA

10/03/25

masfornas
presidente

INDICAÇÃO N° 030/2025

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTALE UMA COBERTURA TIPO ABRIGO DE PONTO ESCOLAR NO BAIRRO MACIEL, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA SENHORA INÊS.

SOLICITANTE: VEREADORA SÔNIA MARIA DE SALLES.

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

INDICO ao Poder Executivo Municipal, observadas as formalidades regimentais, para que através de seus setores competentes, sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de INSTALAR UMA COBERTURA TIPO ABRIGO DE PONTO ESCOLAR NO BAIRRO MACIEL, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA SENHORA INÊS.

A benfeitoria em questão é um pedido dos moradores do Bairro Maciel, tendo em vista que o local é um ponto de embarque e desembarque de alunos pelo transporte escolar, que acabam ficando diretamente expostos ao tempo e as mudanças climáticas, gerando riscos, desconforto e insegurança.

Destarte, entendo como devidamente *JUSTIFICADA* a presente proposição, fico no aguardo das possíveis providências que por certo serão tomadas.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira", em 10 de março de 2025.

Sônia Maria de Salles
SÔNIA MARIA DE SALLES

VEREADORA

CÂMARA DE RIBEIRÃO GRANDE
camararibeiraogrande.sp.gov.br

Protocolo N.º 0107-2025
Indicações 0030-2025

07/03/2025 11:36:04

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

DESPACHO

ENCAMINHA-SE cópia da presente proposição a quem de direito para as providências necessárias.
Ribeirão Grande, 10/03/25